

IN 24, DE 18 DE MARÇO DE 2020
CADEIA DE VALOR DA UFC
REVISÃO DO PDI CONFORME IN24



Instrução Normativa N°24, de 18 de março de 2020.

*Dispõe sobre a **elaboração, avaliação e revisão** do **planejamento estratégico institucional** dos órgãos e entidades da administração pública federal integrantes do Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal-SIORG.*

IN 24, DE 18 DE MARÇO DE 2020

Art. 3º O plano estratégico institucional **deverá** conter, **no mínimo**, os seguintes elementos:

I – **cadeia de valor**;

II- identidade estratégica (missão, visão, valores e **mapa estratégico**);

III – **objetivos estratégicos** e respectivas metas;

IV – **indicadores** e seus atributos (fórmula de cálculo, periodicidade, linha de base e metas);

V – projetos estratégicos com seus atributos (**principais entregas**, prazos e responsáveis).

IN 24, DE 18 DE MARÇO DE 2020

- Art. 5º: O **plano estratégico institucional** deverá ser **revisado** pelo menos uma vez por **ano**, e se for necessário, atualizado.
- Art. 6º: O plano estratégico deve ser divulgado no sítio eletrônico da instituição, no prazo de 1 (um) mês após os prazos do § 2º do art. 22 da Lei nº 13.971, de 27 de Dezembro de 2019:
 - Lei nº 13.971/2019, § 2º: Os órgãos e as entidades **elaborarão ou atualizarão** seu planejamento estratégico institucional de forma **alinhada ao PPA 2020-2023 e aos planos nacionais, setoriais e regionais**, no prazo de:
 - III - doze meses, contados da data de publicação desta Lei, para as instituições federais de ensino.
- Art. 7º: **Os planos** estratégicos deverão ser **aprovados e monitorados** de forma sistemática e contínua pelos respectivos **comitês internos de governança**.
 - **O monitoramento** deve ser feito, no mínimo, a **cada trimestre**.

Cadeia de Valor da UFC

A cadeia de valor fornece uma visão estratégica e integrada dos macroprocessos internos que são essenciais na Geração de Valor Público à Sociedade.

CADEIA DE VALOR DA UFC

Foi construída **alicerçada** em sua **Missão Institucional**:

“Formar profissionais da mais alta qualificação, gerar e difundir conhecimentos, preservar e divulgar os valores éticos, científicos, artísticos e culturais.”

Representa, portanto, os **macroprocessos de relevância estratégica** para a geração de **valor público** a qual se propõe: “**Geração e Difusão de Conhecimento**”.

Os Macroprocessos Estratégicos estão divididos em: **Macroprocessos Gerenciais, Macroprocessos de Suporte e Macroprocessos Finalísticos.**

CADEIA DE VALOR DA UFC

MACROPROCESSOS GERENCIAIS

GOVERNANÇA,
GESTÃO DE RISCOS
E INTEGRIDADE

COMUNICAÇÃO
INSTITUCIONAL

GESTÃO
ESTRATÉGICA

MACROPROCESSOS DE SUPORTE

GESTÃO DE
INFRAESTRUTURA

GESTÃO DE
TECNOLOGIA DA
INFORMAÇÃO

GESTÃO
PATRIMONIAL

GESTÃO CULTURAL
E ESPORTIVA

GESTÃO DE
AQUISIÇÕES E
CONTRATAÇÕES

GESTÃO
ORÇAMENTÁRIA
E FINANCEIRA

GESTÃO
DE PESSOAS

ASSISTÊNCIA
ESTUDANTIL

GESTÃO DE
RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS

GESTÃO
ACADÊMICA

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

ENSINO

PESQUISA

EXTENSÃO

INOVAÇÃO E
DESENVOLVIMENTO
TECNOLÓGICO

VALOR PÚBLICO

GERAÇÃO E
DIFUSÃO DE
CONHECIMENTO

Revisão do PDI 2018-2022 conforme IN 24

Objetivos da 1ª revisão do PDI 2018-2022:

- a) Elaboração da Cadeia de Valor da UFC;
- b) Construção do Mapa Estratégico da UFC;
- c) Alinhamento do PDI 2018-2022 ao Plano Plurianual (PPA 2020-2023), Plano Nacional de Educação (PNE 2014-2024), Estratégia Federal de Desenvolvimento (EFD 2020-2031), Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e Leis Orçamentárias Anuais (LOA).
- d) Revisão das ações e indicadores estratégicos;
- e) Definição dos projetos estratégicos (ações prioritárias anuais);
- f) Definição de ferramenta de monitoramento do PDI 2018-2022.

Cartilha Revisão PDI 2018-2022